



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



INDICAÇÃO Nº 49/2018

12 DE JUNHO DE 2018



24/06/2018
ENCAMINHA-SE
Rogerson Ap. Bujaron Ruiz
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT.
PRESIDENTE
Rogerson Ap. Bujaron Ruiz
(Tê)
Presidente

Indico ao Sr. Prefeito, após respeitado normas regimentais e legais, que viabilize o fornecimento de "Cartão Alimentação" ao invés de pagamento em pecúnia do Auxílio Alimentação, nos Poderes Municipais, com o intuito de estimular o comércio local.

Senhor Presidente e Nobres Edis!

Visando estimular a economia local, o Legislativo e o Executivo devem buscar meios que potencializem o comércio em nosso município através dos meios legais.

Ocorre que um destes meios trata-se do fornecimento de "Cartão Alimentação" ao invés de pagamento em pecúnia.

Ao adotar o cartão alimentação e realizarmos uma campanha de adoção dos meios de pagamento ao comércio local, muitos recursos poderão ser aplicados em âmbito local, estimulando o comércio, gerando empregos, aumentando a arrecadação municipal com novas receitas, e ainda mais, fazendo com que os recursos pagos a título de auxílio alimentação possam ficar no município de Dumont.

Somente no Poder Executivo, mais de 340 servidores recebem vale alimentação com o valor de R\$450,00 cada um, perfazendo um total de aproximadamente R\$153.000,00 mensais e R\$1.836.000,00 anuais que podem ser aplicados diretamente no âmbito local. Somente temos a nos beneficiar disso.

Espero que o Poder Executivo e o Poder Legislativo, tomem essa medida tão essencial para o nosso município.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 14 de junho de 2018.


CLAUDIANA SANTOS DA SILVA
=Diana=
=Vereador= PTB